

ATO Nº 3126/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.12.03234, do Mato Grosso Previdência, com fulcro no o Laudo Pericial de nº 18818L, de 12/04/2023, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica, bem como nos termos dos Arts. 173, 174 inciso I, e Art. 175, todos da Lei Complementar nº 555, de 29.12.2014, resolvem, REVERTER da Inatividade ao Serviço Público Militar Estadual, o Sr. REIDEVAL PINTO DE MIRANDA, portador do RG nº 881*** PM/MT e do CPF nº 966.***.***-87, transferido "ex officio" para a Inatividade, mediante Reforma, na graduação de SOLDADO PM, Nível "03", por meio do Ato Governamental nº 5.095/2019, de 05.12.2019, publicado no Diário Oficial nº 27.646, de 06.12.2019.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

ALEXANDRE CORREA MENDES-CEL PM

Comandante-Geral da Polícia Militar

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 82e90bbf

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar